



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC nº. 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico – prefeituracxc@portalvertentes.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 861 DE 08 DE ABRIL DE 2009.

“Autoriza a correção salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a correção salarial de 8% (oito por cento) na remuneração dos servidores do município de Coronel Xavier Chaves ativos, inativos e pensionistas, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009, passando a vigorar a presente tabela salarial constante no anexo I, parte integrante do presente projeto de Lei.

Parágrafo único: Os ocupantes de cargo, emprego ou função pública municipal não receberão vencimentos superiores ao subsídio do Prefeito Municipal, por força do art. 37, XI da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 08 de abril de 2009.

Helder Sávio Silva
- Prefeito Municipal –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC nº. 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico – prefeituracxc@portalvertentes.com.br

ANEXO I - TABELA DE CARGOS EFETIVOS

Vencimentos para vigência a partir de 1º. de abril de 2009, reajustados em 8%

NV	DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	SÍMBOLO	VENCIM.
01	FAXINEIRO	03	NE	474,51
	ATENDENTE	02	NB	
02	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	07	NE	569,41
	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE I	03	NE	
	OPERÁRIO I	23	NE	
03	OPERÁRIO II	06	NE	683,29
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	06	NB	
04	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE II	01	NB	819,95
	OFICIAL ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	01	NM	
	FISCAL SANITÁRIO	01	NM	
	OFICIAL ADMINISTRATIVO SERV. DE SAÚDE	01	NM	
05	MOTORISTA	08	NE	983,94
	OFICIAL ESPECIALIZADO I	02	NE	
	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE III	06	NB	
	PROFESSOR MUNICIPAL	23	NM	
	REGENTE DE MÚSICA	01	NB	
06	OPERADOR DE MÁQUINA	02	NE	1.180,73
	OFICIAL ESPECIALIZADO II	01	NE	
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	03	NB	
07	SUPERVISOR ESCOLAR	01	NS	1.416,87
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	NS	
08	----	----	----	1.700,25
09	AGENTE ADMINISTRATIVO III	06	NB	2.040,30
10	PSICÓLOGO	01	NS	2.448,36
	DENTISTA	03	NS	
	CONTADOR	01	NS	
11	MÉDICO	03	NS	2.938,03

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	PROVIM.	VENCIM.
ASSESSOR ESPECIAL	CC	AMPLO	1.840,16
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CC	AMPLO	1.581,81
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CC	AMPLO	1.581,81
CHEFE DO SERV MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CC	AMPLO	1.581,81
TESOUREIRO	CC	AMPLO	2.138,49
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	CC	AMPLO	2.286,33
COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CC	AMPLO	1.581,81
ENCARREGADO DO SERV. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	CC	AMPLO	1.581,81
CHEFE DO SERV. MUNICIPAL DE SAÚDE	CC	AMPLO	1.581,81
CHEFE DO SERV. MUNICIPAL DE CULTURA ESP, LAZER E TURISMO	CC	AMPLO	1.581,81
ASSISTENTE JURÍDICO	CC	AMPLO	712,85
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	CC	AMPLO	474,51

CONTRATOS

	VENCIM.	GRATIF PSF	ATIVIDADE SUPLEMENTAR
MÉDICO DO PROG.SAÚDE DA FAMÍLIA	2.938,03	1.620,92	1.620,92
ENFERMEIRO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	3.353,29	335,32	335,32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	983,94	98,39	98,39
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	474,51	47,45	47,45
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	474,51	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC nº. 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico – prefeituracxc@portalvertentes.com.br